

R.MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS

TRES PONTAS MG

A empresa R MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA EPP, com sede na Rua Ernesto Tranquilini nº930, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 19983662/0001-57, e neste ato representada pelo seu procurador ANA MARIA MADEIRA, brasileira, separada judicialmente técnico em contabilidade, residente e domiciliada na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, vem apresentar RECURSO quanto da sua inabilitação na Concorrência nº01/2016 pelos motivos expostos.

- 1)- Consta no presente Edital de concorrência na letra P onde se lê claramente a exigência "Atestado de Capacidade Técnica em nome dos Responsáveis Técnico da empresa licitante que se responsabilizará pela obra.
 - 2)- A empresa apresentou atestados devidamente registrados no CREA em nome do profissional que se responsabilizará pela obra com indispensável comprovação que este faz parte do quadro da empresa. Cabe ainda ressaltar que a empresa comprovou devidamente o Vínculo do Profissional com a empresa. O mesmo constando devidamente registrado no CREA do Estado de São Paulo e Minas Gerais.
 - 3)-No caso de comprovação de capacidade técnica da empresa licitante deveria ser exigido no referido Edital a seguinte comprovação:
 - Atestado de capacidade técnica em nome da empresa proponente por execução de obras ou serviços de características semelhantes com as do objeto da licitação limitadas as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Da forma em que constou no edital entende-se apenas a comprovação de atestados em nome do RT-Responsáveis Técnico.



R.MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA

Diante das alegações solicita a Habilitação da empresa para fins de continuar no certame.

Tapiratiba, 12 de dezembro 2016.


ANA MARIA MADEIRA

REPRESENTANTE LEGAL